Cuidado com suas postagens e comentários na rede: a Internet não é uma terra sem lei!

A liberdade de expressão é um direito assegurado na Constituição Brasileira. No mundo digital, canais como Youtube, Facebook, Twitter, WhatsApp e Instagram, dentre outros existentes ou que surgem de tempos em tempos, estão entre os meios preferidos pelos brasileiros para a exposição de suas opiniões, críticas, ideias e comentários diversos. Entretanto, é preciso muito cuidado com suas postagens na rede para não ultrapassar a tênue linha que separa a liberdade de expressão dos mais diversos atos ilícitos capazes de gerar algum tipo de responsabilização do seu autor.

Exposições indevidas da intimidade de terceiros através de fotos ou e-mails, comentários ofensivos à imagem e à honra das pessoas (físicas ou jurídicas), cyberbullying, tudo isso pode acarretar graves transtornos e problemas para os envolvidos e o Poder Judiciário já começa a atentar para os diversos delitos praticados na internet.

É preciso muito cuidado com o que se posta na web, visto que a dinâmica, a velocidade e o alcance de uma publicação não se limitam apenas àquelas pessoas conhecidas e integrantes de sua rede social. Em poucos minutos, um comentário que extrapolou o mero direito de livre expressão e descambou para a ofensa pode alcançar um público impensável para o seu autor, não havendo limites para sua repercussão. Pior ainda, uma vez publicada, aquela postagem não tem mais volta, ficando exposta o tempo todo, tornando-se acessível a qualquer um.

O direito de esquecimento se torna cada mais difícil de ser exercido, uma vez que as informações estão disponíveis a todos, o tempo todo. Além disso, como as pessoas estão cada vez mais conectadas na internet, seja por computadores, tablets ou smartphones, é possível se deparar com a ofensa a qualquer momento e em qualquer lugar do planeta.

Aqui entra a responsabilização do autor da postagem. Perante a legislação, as ofensas praticadas pela internet podem acarretar consequências na esfera civil e penal, estando, portanto, sujeitas aos preceitos estabelecidos no Código Civil, no Código Penal e no recente Marco Civil da Internet. Assim, ao contrário do que pensam algumas pessoas, a internet não é uma terra sem lei. Os eventuais abusos cometidos na rede receberão o mesmo tratamento jurídico que os atos ilícitos praticados no mundo real.

A responsabilização civil pode ocorrer sempre que uma pessoa – física ou jurídica – se sinta ofendida com a publicação de uma foto, mensagem ou comentário na rede social, gerando para ela o direito de pleitear indenização pelos danos sofridos.

Nenhum direito é absoluto, nem mesmo o de reclamar. Por isso, até o consumidor que teve seu direito lesado deve ter cuidado com o teor de suas críticas e insatisfações contra os fornecedores de produtos ou serviços feitas na internet. O direito de reclamar não pode ser exercido de maneira abusiva.(vide CC, art. 187)

Esse foi o entendimento, por exemplo, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que condenou um consumidor a indenizar uma empresa de móveis depois que suas reclamações num site da internet acabavam por denegrir a imagem da empresa. O Tribunal entendeu que

o uso da internet deve ser feito de “forma consciente e responsável, pois as consequências de uma publicação não refletida podem causar danos à esfera jurídica de terceiros”.

Importante ressaltar que até mesmo publicações de fotos e comentários envolvendo pessoas já falecidas podem gerar a responsabilização do autor, pois a imagem, a memória e a honra dessas pessoas continuam a ensejar a proteção legal e o cônjuge, os descendentes e os ascendentes estão legitimados para requerer essa proteção (Código Civil, art. 20, § único).

Na esfera criminal, a situação não é diferente. Muitos comentários e publicações podem ser considerados como crimes ou contravenções penais. Os crimes contra a honra (calúnia, injúria, difamação) são comuns nas redes sociais, mas postagens que trazem mensagens de apologia a crimes, discriminação, preconceito, também estão no radar das autoridades policiais.

Com mais de 50 milhões de brasileiros acessando a rede, as demandas judiciais envolvendo ofensas na internet talvez ainda não representem um volume tão significativo. No entanto, isso acontece porque muitas pessoas ainda não sabem identificar e reconhecer um ato ilícito ou um crime virtual. É possível, também, que as vítimas não acreditem na capacidade policial de investigação de tais crimes e acabem se calando por descrença da punibilidade ou até mesmo por não saberem como proceder.

No entanto, existem meios suficientes para afastar não só o anonimato da internet, mas para comprovar com bastante força as ofensas e atos ilícitos praticados. Os autores das postagens ofensivas talvez não saibam, mas suas publicações deixam um rastro que pode ser seguido pelas autoridades, o que facilita a identificação dos seus autores à medida que as pessoas tiverem mais informação sobre o tema, a tendência é que as ações envolvendo delitos cibernéticos comecem a ganhar corpo nos próximos anos.

A internet é uma fantástica ferramenta para expandir o conhecimento, trocar ideias, conhecer pessoas, se informar, aprender algo ou simplesmente se divertir com jogos, bate-papo ou vídeos. Mas postagens e comentários feitos sem o devido equilíbrio e a necessária maturidade podem arruinar carreiras, reputações, podem levar a traumas, depressão, dificuldades de relacionamento, até conduzir alguém à morte. E, além disso, podem causar um prejuízo financeiro e pessoal também ao autor da publicação, obrigando-o a indenizar o ofendido ou a responder criminalmente pelo conteúdo de suas postagens. Pense nisso da próxima vez que publicar ou compartilhar alguma coisa na rede.

https://www.jusbrasil.com.br/artigos/cuidado-com-suas-postagens-e-comentarios-na-rede-a-internet-nao-e-uma-terra-sem-lei/225262773